

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 24 dias do mês de março de 2025, às 16h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário “Paulina Dutra Alves”; foi realizada a 2ª Audiência Pública, da 1ª sessão legislativa, da 26ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora. O Presidente informou que a finalidade da audiência seria a demonstração, pela Secretaria Municipal de Saúde, dos dados referentes aos serviços realizados no exercício de 2024 (3º quadrimestre); convidou para tomar assento à mesa a Secretária de Saúde sra. Anna Cláudia Dutra Vieira e esclareceu como a Audiência Pública se desenvolveria. Subsequentemente, a sra. Anna Cláudia, usando de recursos visuais – projeção – deu início à apresentação dos dados do serviço público de saúde, esclarecendo que “o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, é um instrumento de planejamento do SUS de monitoramento, ações e execução financeira da Gestão Municipal de Saúde, garantindo transparência conforme a Lei Complementar 141/2012, devendo ser apresentado pelo Gestor da Saúde em Audiência Pública na Câmara de Vereadores e para o Conselho Municipal de Saúde, e que nesse Conselho o relatório havia sido apresentado em 28/02/2025, sendo aprovado por unanimidade”. No relatório apresentado, que integra esta ata como Anexo, foram demonstrados: dados demográficos e de mortalidade; dados de produção de serviços no SUS na atenção básica - visitas domiciliares, atendimentos individual, procedimento e atendimento odontológico (demonstrados os respectivos quantitativos); produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos (também com os correspondentes quantitativos) e dados sobre a rede física prestadora dos serviços do SUS. Referente às metas estabelecidas para 2024, foram demonstradas, dentre outras: ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde existentes (meta estabelecida 30% e alcançada 33,33%); construir unidade de saúde para ampliar a cobertura de estratégia de saúde da família (meta estabelecida de 02 unidades – Capelinha e São Francisco, tendo sido apenas iniciada a construção desta última, ficando a meta de construção adiada para 2025); construção de canil municipal (meta não cumprida, estando o projeto em fase de captação de recursos); suprir a necessidade de equipamentos e materiais permanentes nas unidades de saúde (meta estabelecida 80% e alcançada 62,50%); garantia de transporte de usuários em atendimento do SUS, equipes de saúde da família e demais serviços de saúde através da aquisição de veículos, manutenção dos existentes e/ou terceirização de serviços (meta estabelecida de 100% alcançada); informatizar o serviço público de saúde do município (meta estabelecida 75% e alcançada 106,67%); garantia da manutenção e aprimoramento da equipe domiciliar de atendimento aos pacientes acamados e domiciliados (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde mental ofertados pelo CAPS municipal (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir a manutenção das atividades de atenção especializada, através de contratação de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar (meta estabelecida de 50% alcançada); garantir serviço de urgência e emergência através de convênios e parcerias, bem como transporte e suporte básico nas unidades de saúde (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir a oferta de medicamentos básicos e especializados, conforme

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais (REMEMG) e lista padronizada do Município (meta estabelecida de 70% alcançada); manter e ofertar medicamentos provenientes de ordem judicial aos usuários (meta estabelecida de 100% e alcançada 91% - justificou que parte dessas ordens judiciais foram cumpridas pelo Estado de Minas Gerais, sendo os 91% cumpridos pelo Município); fomentar o registro das dispensações ao sistema integrado de assistência farmacêutica (SIGAF) fortalecendo a base de dados para tomada de decisão (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir a manutenção das atividades de assistência farmacêutica no âmbito municipal (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir a manutenção e melhorias dos serviços de vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador, vigilância do óbito, imunização, vigilância de arboviroses, epidemiológica das infecções HIV/Aids, hepatites virais e sífilis, vigilância ambiental (meta estabelecida de 100% alcançada); ampliar o controle populacional de cães e gatos abandonados ou em situação de negligência no município (meta estabelecida de 100% alcançada); ofertar aos usuários ações de promoção da saúde em cumprimento à política de promoção da saúde (meta estabelecida de 100% alcançada); ofertar atividades de educação em saúde e práticas coletivas e individuais nas escolas e creches da rede municipal, estadual e privada (meta estabelecida de 100% alcançada); garantir o acompanhamento ao diabético (meta estabelecida de 70% e alcançada 82,86%); ofertar aos usuários ações em cumprimento à política do Vigiminas (meta estabelecida de 100% alcançada) e ainda foram demonstrados no relatório dados orçamentários da saúde. Nas considerações finais, a Secretária de Saúde pontuou: avanços na execução das metas, com algumas superadas; execução orçamentária dentro dos parâmetros estabelecidos; necessidade de continuidade nos investimentos em equipamentos e infraestrutura; importância da participação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento da execução das políticas públicas e observou que os dados apresentados poderiam ser consultados por qualquer cidadão através no endereço eletrônico <https://digisusgmp.saude.gov.br>. Concluída a apresentação, a palavra foi aberta aos vereadores e só não se manifestaram Kedo Tolentino e Nivaldo. Por derradeiro, o Presidente agradeceu a sra. Anna Cláudia pelos esclarecimentos e, aos demais, pela presença e declarou encerrada a audiência. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores assinada. Cláudio, 31 de março de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Simental

Kaká Amorim

Frederico Amorim

Evandro da Ambulância

Técnico Legislativo: _____

Presidente: _____

Vice - presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora
